

Orgão de Comunicação	Jornalista	Secção/Suplemento	Data	Página
“PÚBLICO”	João Manuel Rocha	Economia	01/08/2006	33

# CGTP propõe nova taxa de 3 por cento sobre as empresas

**SEGURANÇA SOCIAL TERIA MAIS 455 MILHÕES EM 2007**

Central conta com subida “normal” das contribuições, num cenário de crescimento anual de 3 por cento do PIB

JOÃO MANUEL ROCHA

A criação de uma taxa de 3 por cento sobre o Valor Acrescentado Líquido (VAL) das empresas foi ontem apresentada pela CGTP como uma das principais soluções para a sustentabilidade da Segurança Social, pelo menos no médio prazo. Essa taxa permitiria, segundo a central sindical, uma receita adicional de 455 milhões de euros já em 2007, que cresceria anualmente até 664 milhões em 2020.

A ideia, já conhecida mas só agora quantificada, é um elemento central da proposta da CGTP para a reforma do sistema e foi ontem apresentada à imprensa como uma alternativa “ao inaceitável cenário de redução de pensões” colocado pelo Governo. Mas, para manter o equilíbrio da Segurança Social sem redução de pensões, a central conta também com um crescimento “normal” das contribuições – igualmente de 3 por cento – e defende alterações no modo de financiamento do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) (ver caixa).

A taxa sobre o VAL, que se juntaria às actuais contribuições, recairia principalmente sobre as empresas de capital intensivo e seria obtida retirando ao Valor Acrescentado

Bruto as despesas com salários, contribuições e amortizações. Seria uma taxa sobre a riqueza criada nas empresas e uma forma de evitar que “uma parte do valor gerado escape ao pagamento de quaisquer contribuições para a Segurança Social”, alega a central sindical.

A segunda vertente das propostas da CGTP – o aumento de 3 por cento nas contribuições actuais – foi trabalhada a partir de uma hipótese de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de 3 por cento ao ano entre 2010 e 2020 e de um desemprego que, a partir de 2010, não ultrapasse os 5 por cento, o que reduziria a despesa com subsídios. É uma projecção “moderada”, disse o secretário-geral, Carvalho da Silva.

Nesse quadro, e de acordo com os dados apresentados, o acréscimo de contribuições de 3 por cento permitiria um aumento de receita de 349 milhões de euros em 2007 e de 510 milhões em 2020. Mas estes dados assentam no pressuposto de que, paralelamente, seria tomada uma série de medidas. Quais? Alargamento da base de incidência das contribuições, combate à fraude, entrada em vigor do novo Código Contributivo, aproximação entre remunerações reais e convencionais dos trabalhadores independentes, combate à subdeclaração de salários e regularização dos falsos recibos verdes.

Contas feitas, nos cálculos da CGTP, em 2020 – a central considera imprudente fazer projecções a prazos mais alargados –, receitas e despesas chegariam a um equilíbrio e coincidiriam no mesmo montante: 17.927 milhões de euros. E só nos dois últimos anos (36 milhões em 2019, 192 milhões em 2020) seria necessário recorrer ao FEFSS. ■

## Mais receitas para o fundo de estabilização

O fim de todas as isenções sobre mais-valias financeiras, a redução de benefícios fiscais de IRC do sector financeiro e o encaminhamento de parte da colecta dos contribuintes com uma taxa de IRS igual ou superior a 38 por cento – estas são algumas das propostas de alteração ao regime de financiamento do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) que a CGTP se prepara para apresentar em Setembro. A introdução de “novos indicadores de fortuna para corrigir a matéria colectável face ao desajustamento dos actuais” é também defendida pela CGTP, segundo a qual o FEFSS deverá beneficiar ainda de um aumento da tributação sobre a compra de bens de luxo (como casas, carros de alta cilindrada, barcos e aeronaves de preço elevado), obrigações, acções e outros produtos financeiros. A central quer que o FEFSS, que recebe dois a quatro pontos percentuais das contribuições dos trabalhadores – para garantir prestações em caso de dificuldades financeiras –, passe também a suportar “mudanças de raiz estrutural” que exigem uma “sobrecarga financeira”, caso do aumento da esperança de vida, que implica o pagamento mais prolongado de pensões.